



Câmara Municipal de Riachão do Dantas - Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 152 /2023

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 10/3 HR
DE 10/3 DE 10/3

MANA MUNICIPAL DE BIACHÃO DO PONTAS

PRESIDENTE

Denomina nome de CRECHE na Av. Joel Fontes Costa em Riachão do Dantas, de CRECHE MARIA ALVES OLIVA.

A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada o nome de CRECHE MARIA ALVES OLIVA a Creche que fica localizado na Av. Joel Fontes Costa no Município de Riachão do Dantas que passara a ser chamado de CRECHE MARIA ALVES OLIVA.
- Art. 2º A Secretaria de Obras, tomará as providencias necessárias para aposição de placa com o nome da referida homenageada.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Góes, 23 de maio de 2023.

Albertino Franco Souza

Vereador - PSD